



**Emenda modificativa da CCJR ao Projeto de Lei Ordinária
nº 26/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Modifica o inciso II do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2021 que "Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia no município de Cachoeiro de Itapemirim".

Onde se lê:

Art. 2º A fixação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia tem por objetivo:

I. [...]

II. Difundir conhecimentos a respeito dos cuidados com os epiléticos, através de realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários. .

Leia-se:

Art. 2º A fixação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia tem por objetivo:

I. [...]

II. Incentivar a difusão de conhecimentos a respeito dos cuidados com os epiléticos através de campanhas ou

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





parcerias.

Justificativa:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que "Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia no município de Cachoeiro de Itapemirim".

Faz-se imperiosa a necessidade de apresentação de emenda modificativa, para que se corrija a possível vício de iniciativa do referido PL.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

